



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº008/2023

Aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Sebastião Ribeiro Neto. A vereadora Maysa Marques Oliveira Brasileiro estava ausente. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 7ª Reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Ofício nº 062/2023 requerendo esclarecimentos das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Ofício nº 041/2023/GAb respondendo indicações e requerimentos das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. - **b) oriundos de diversos** – Ofício circular SE/003/2023 da AMEG encaminhando relatório das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2022. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que o Sr. Prefeito verifique a possibilidade de construir um banheiro público na pracinha em frente ao Supermercado Paizão e na pracinha da antiga Cooxupé, de autoria dos vereadores Alex Cavalcante Gonçalves e Joaquim Reis Pereira da Silveira. Requerimento de informações sobre os servidores que receberam férias-prêmio nos anos de 2021, 2022 e 2023, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. Recurso em relação à decisão proferida na reunião extraordinária do dia 30/03/2023, na votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria dos vereadores Alex Cavalcante



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Gonçalves, Joice de Paula Santos e Joaquim Reis Pereira da Silveira. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente convocou todos os vereadores para uma reunião extraordinária no dia 10 de abril às 17 horas, para deliberação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às contas do Município do exercício financeiro de 2021. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): sem matéria. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 10/04/2023:** Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que “Estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos membros da Comissão de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e do Fiscal de Contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2022; cria Funções gratificadas e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 019/2023, que “Autoriza o Município de Alpinópolis instituir a tabela de exames e procedimentos, e credenciar profissionais e estabelecimentos de saúde para atendimento ambulatorial e hospitalar, de forma complementar a rede de serviços de saúde do município e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 021/2023, que “Dispõe sobre alteração da Lei nº 2.387, de 21 de outubro de 2022, que trata da consolidação das Leis dos Feriados Municipais”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maria Cleusa Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE

SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
CNPJ: 04.208.950/0001-67
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOICE DE PAULA SANTOS

OSÉ BENEDITO ALVES REIS

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 03 DE ABRIL DE 2023.

Coördenadora do Legislativo